



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O Nº 134/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao sr. Prefeito que se digne determinar que a Secretaria de Saúde de Morrinhos, elabore cronograma de atendimento médico/hospitalar para os moradores de Junco Manso serem atendidos nas unidades de Saúde da sede do município, pelos motivos abaixo justificados:

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido baseia-se na insatisfação dos moradores de Junco Manso, em razão de terem que se deslocar até a Localidade de Espinhos dos Lopes para receberem tratamento médico, numa distância de aproximadamente sete quilômetros, com um agravante, não há transporte disponível para fazer este deslocamento. O que torna mais difícil quando se trata de pessoas idosas, mulheres gestantes e crianças.

Por isso, é que fazemos este pedido, levando em consideração a distância da referida comunidade para a sede do Município, além da maior facilidade de transporte.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereador